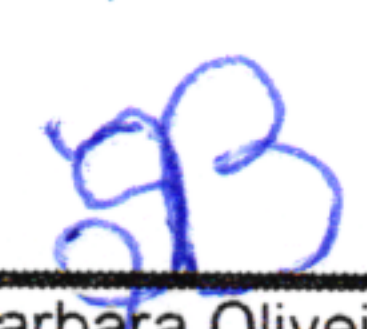


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/07/2023


Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 358/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Lívia Cristiane Chaves Rezende**, de 13 de julho 2023, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 422/2021-SEMAD de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lívia Cristiane Chaves Rezende**, portadora do C.P.F. nº 757.643.852-53 e matrícula funcional nº 000395, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Cadastro e Fiscalização.

Art. 2º A servidora deverá reassumir o exercício do cargo, ficando lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 08/08/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/07/2023, às 11h47 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 358/2023 – SEMAD, DE 31/07/2023.

Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lívia Cristiane Chaves Rezende**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Divisão de Cadastro e Fiscalização, através da Portaria nº 422/2021-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 13/07/23 10:10 HS
Silvestre
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

De: Livia Cristiane Chaves Rezende
Para: Secretaria de Administração
Att: Sr. Silvestre Monteiro Falcão Valente
Para: Recursos Humanos
Att: Ozânia Mendes

Eu, **Livia Cristiane Chaves Rezende**, brasileira, casada, maior, portadora do CPF: 757.643.852-53, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Supervisora de Divisão de Cadastro e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, venho requerer por meio deste a **SUSPENÇÃO** da minha LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

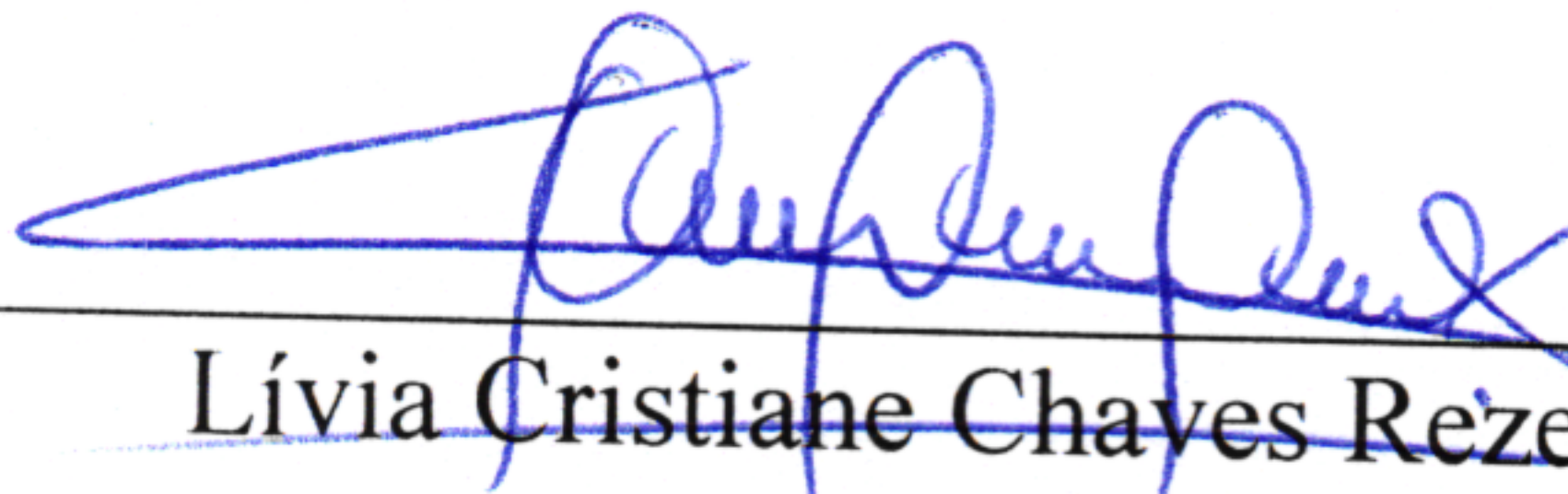
Conforme portaria nº. **422/2021-SEMAD**, com cópia em anexo.

Informo ainda, que estarei apta ao retorno das minhas atividades normais de trabalho, no **dia 01 de Agosto de 2023**.

Sem mais, e na certeza de que o referido pedido será atendido, antecipo votos de estima e apreço.

Redenção - PA, 13 de Julho de 2023.

Atenciosamente,


Livia Cristiane Chaves Rezende